



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 169, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.018282/2019-81 e do processo/SEI nº 0121185.010326/2019-80, bem como o disposto na Portaria nº 1.859, de 11/11/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/11/2019, que tornou sem efeito a Portaria nº 1.849 de 08/11/2019, publicada no DOU de 12/11/2019, torna público o presente edital de convocação para a repetição da Seleção nº 95 do Edital nº 148/2019, destinado à contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Humanas do Colégio de Aplicação João XXIII, para:

1 Convocar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas na Seleção nº 95, do Edital nº 148/2019, de 16/10/2019, extrato publicado no DOU de 18/10/2019, visando à repetição do certame, a partir da composição da Banca Examinadora, de acordo com os preceitos estabelecidos pelo Edital Normativo nº 147/2019, de 15/10/2019.

1.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: **04/12/2019**.

1.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 1.2.1, ou através do endereço eletrônico joaoxxiii@ufjf.edu.br.

1.2.1 Endereço para interposição de impugnações: Rua Visconde de Mauá, nº 300, Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII - Bairro Santa Helena. Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP: 36015-260.

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 18h, no horário de Brasília.

1.2.2 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: **05/12/2019**.

1.2.3 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: **06/12/2019**.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

2.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

2.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - Contato(s): (32) 3229-7602 / (32) 3229-7603

Departamento de Ciências Humanas

Processo nº 23071.018282/2019-81 Nº de vaga(s): 01 (uma vaga)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Filosofia.

b) **PROVAS:** Escrita, Títulos e Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Licenciatura em Filosofia.

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** **10/12/2019**, às 13h, na Sala 20 (Prédio do Ensino Médio) do Colégio de Aplicação João XXIII - Rua Visconde de Mauá, nº 300 - Bairro Santa Helena - Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP: 36015-260.